



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

Projeto de Lei Ordinária nº /2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PROGRAMA EMPREENDER URBANO, DESTINANDO PARTE DOS RECURSOS PARA FOMENTAR O EMPREENDER RURAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Programa Empreender Urbano, de modo que 35% (trinta e cinco por cento) de toda a receita arrecadada por meio deste programa seja direcionada para fomentar o Empreender Rural no Município de Cajazeiras.

Art. 2º Os recursos destinados ao Empreender Rural deverão ser utilizados nas seguintes ações:

I - Apoio à produção rural através da concessão de créditos e financiamentos com juros reduzidos.

II - Realização de oficinas e capacitações técnicas direcionadas aos produtores rurais.

III - Desenvolvimento de projetos de agricultura sustentável e inovação no campo.

IV - Criação de um programa de extensão rural, promovendo a capacitação de servidores públicos existentes, transformando-os em extensionistas.



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

Art. 3º O Poder Executivo municipal firmará convênios com instituições técnicas e de ensino, visando à formação e capacitação de extensão rural, que poderão oferecer:

- I - Cursos de qualificação e capacitação para técnicos e extensionistas.
- II - Acesso a pesquisas e inovações tecnológicas aplicadas ao campo.
- III - Participação em ações de conscientização e preservação ambiental.

Art. 4º Para garantir a continuidade e efetividade do Projeto Empreender Rural, o Poder Executivo apresentará, anualmente, um relatório sobre a aplicação dos recursos e os resultados alcançados com as ações desenvolvidas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 19 DE MARÇO DE 2025.



RODRIGO LIRA DAMASCENA
Vereador – MDB



JUSTIFICATIVA

A cidade de Cajazeiras, assim como muitas outras no Brasil, possui uma grande vocação para o desenvolvimento rural, mas enfrenta desafios significativos nesse setor. O Programa Empreender Urbano tem sido uma ferramenta valiosa na promoção do empreendedorismo e na geração de emprego e renda na cidade. Contudo, é imprescindível que o fomento ao setor rural seja igualmente priorizado, pois a atividade do produtor rural é essencial para a nossa economia e para a segurança alimentar da população.

Ao destinar 35% dos recursos do programa Empreender Urbano ao Empreender Rural, estaremos promovendo um equilíbrio entre as oportunidades de desenvolvimento urbano e rural. Essa ação não apenas beneficiará diretamente os nossos agricultores, mas também contribuirá para o fortalecimento da economia local, com a geração de empregos e o fortalecimento da cadeia produtiva.

Além disso, ao promover convênios com instituições técnicas de ensino, garantiremos que os produtores tenham acesso a conhecimentos atualizados e habilidades que ajudarão a aumentar a produtividade e sustentabilidade de suas atividades. A capacitação dos servidores públicos existentes para atuarem como extensionistas garantirá que a assistência chegue de forma eficiente e eficaz aos nossos agricultores, possibilitando uma troca de experiências e conhecimentos.

Este projeto é uma estratégia de transformação que visa não apenas a geração de renda, mas a construção de um futuro mais sustentável e igualitário para todos os cidadãos de Cajazeiras.



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

Contamos com o apoio dos nobres colegas para que possamos aprovar esta importante proposta que busca fortalecer o nosso agronegócio e garantir mais dignidade aos nossos produtores rurais.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 19 DE MARÇO DE 2025.

Rodrigo Lira Damascena.

RODRIGO LIRA DAMASCENA
Vereador – MDB